



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 11.162.311/0001-73)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema COMPRASNET pela empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registra situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.162.311/0001-73	DUNS®:	895565233
Razão Social:	R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		
Nome Fantasia:	R7 FACILITIES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/0:
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITA NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com pra

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2022
FGTS	Validade:	20/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/05/2022



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do “*objeto social*” constante ato constitutivo da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **R7 FACILITIES ENGENHARIA LTDA** e seu nome fantasia é **R7 FACILITIES**, com sua sede **QUADRA 14 CONJUNTO 8 LOTE 03, PARTE B, ZONA INDUSTRIAL (GUARAPUAVA) DF (CEP: 71.250-140).**

CLÁUSULA 2ª – Seu objeto social é: **INSTALACAO E MANUTENCAO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVA E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL, RESTAURACAO E CONSERVACAO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PREDIOS, DOMICILIOS, OUTROS SERVICOS DE LIMPEZA, CONDOMINIOS PREDIIS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFICIOS, ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA OBRAS, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PROJETOS CIENTIFICAS E TECNICAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, SUPORTE TECNICO, E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO DE INCENDIO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE PROJETOS**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link:

http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho (profissionais) (≥ 100):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
PATIO BRASIL	13/02/2014 a 13/02/2016	4
EMBAIXADA DA ARGENTINA	15/07/2013 a 15/07/2016	2
CMLC	24/07/2014 a 24/07/2017	4
SEBRAE	19/11/2015 a 19/11/2017	14
SEBRAE	17/11/2016 a 17/11/2017	5
MEC	15/09/2017 a 15/09/2018	14
SICOOB	02/05/2017 a 19/12/2018	6
TCE GO	23/06/2017 a 23/06/2019	2
BACEN	15/01/2018 a 14/01/2019	19
FNDE	01/06/2018 a 11/07/2019	15
TRF	23/03/2018 a 09/08/2019	15
VIA OFFICE	01/12/2016 a 15/01/2019	2
PGR (CT 53/2018)	09/10/2018 a 08/10/2020	17
PGR (CT 42/2017)	05/10/2017 a 06/08/2020	9
SEBRAE	26/04/2019 a 02/12/2020	82
STM	01/03/2019 a 25/08/2020	25
INEP	20/08/2019 a 30/11/2021	86
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 100

- **OBSERVAÇÕES:**

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de assinatura dos atestados.

De acordo com a subalínea “a.3” do item 12.3.1 do edital do certame, “*para a comprovação do quantitativo mencionado na subalínea a.1, será admitido o somatório de atestados, desde que contemplados no mesmo período mínimo de 12 (doze) meses*”.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRE
CNPJ 11.162.311/0001-73
ANO REF. DEM. 2020
PREGÃO nº 104/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	2
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	
ATIVO TOTAL	2
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (ELP):	
EXIGIVEL TOTAL (ET):	
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	1
PASSIVO TOTAL	2

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 1.520.442,48

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 6

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{AT}{PC + ELP}$

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = AC - PC 19.3



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Foi apresentada Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais) 1ª e 2ª Instâncias, emitida em 17/11/2021 e válida por 30 (trinta) dias, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, certificando o **NADA CONSTA** em nome de **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira e da Equipe de Apoio, conclui-se que a empresa **R7 FACILITIES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 104/2021.

Senado Federal, 14 de dezembro de 2021.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira